



Prefeitura Municipal De Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 199/2017

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando que os trabalhos sindicantes da Portaria nº 44, de 17/02/2014, estavam suspensos até a conclusão do TC nº 002252/009/12 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que o mesmo encontra-se concluso;

R E S O L V E:

Art. 1º- **DETERMINAR** o retorno dos serviços sindicantes da Comissão de Sindicância, Portaria nº 044/2014, que apura possíveis irregularidades em relação a dispensa de licitação nº 02/2011 – Processo nº 80/2011, que teve como objeto a contratação emergencial de empresa para serviços de coleta de lixo, transporte e disposição final de resíduos domiciliar, comercial e hospitalar no município de Alumínio, substituindo o membro Sr. Lavério Russo Junior pela Sra. Maria José de Oliveira Dias, ficando assim constituída a comissão:

Gláucia Gomes de Almeida
Debora Fernanda Silva Oliveira
Kátia Alves Leal
Maria José de Oliveira Dias

Art. 2º Esta comissão terá a partir da presente data o prazo de 90 dias, para conclusão do procedimento.

Art. 3º O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado de relevante serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 25 de maio de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/05/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos